

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 300601/2017, de 30 de Junho de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NA DATA QUE ESPECIFICA PELO FALECIMENTO DO EXMº SR. CORONEL ANTONIO VICENTE DE MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Coronel Antônio Vicente de Macêdo;

CONSIDERANDO que o Coronel Antônio Vicente de Macêdo foi prefeito do município de Aurora de 01/07/1982 à 31/12/1988, período em que exerceu o seu mandato com extremo zelo e dedicação;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados pelo o Coronel Antônio Vicente de Macêdo a todo o povo Aurorense e a necessidade de lhe prestar uma justa homenagem,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no Municipal de Aurora nos dias 30 de Junho, 1º de Julho e dia 02 de Julho de 2017 pelo falecimento do Coronel Antônio Vicente de Macêdo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 30 de Junho de 2017.

*João Antonio de Melo Júnior*  
João Antônio de Macêdo Júnior  
Prefeito